Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 14/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite da Proposta de adesão ao Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência ofertado pela Casa Abrigo da Mulher Regional."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Buerarema, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO, as Resoluções CIT nº 17, de 03 de outubro de 2013: Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º; Resolução CNAS nº 31, de 31 de outubro de 2013: Artigos 2º, 3º 4º e 5º; deliberado na reunião do CEAS de 22 de setembro de 2017 e pactuado na reunião da CIB de 20 de novembro de 2017.

RESOLVE:

- 1. Art. 1º Aprovar a Proposta da oferta do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, onde formaliza responsabilidades da gestão municipal da Política de Assistência Social, executado pela Proteção Social Especial através da regionalização e demais compromissos decorrentes.
- 2. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- 3. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BUERAREMA - BAHIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

LAURA DIAS SANJUAN GANEM

Presidente do Conselho Municipal de Assistência